



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 47ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP. Em vinte e dois de julho de 2024, às 14:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 da Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **47ª (Quadragésima Sétima) Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araujo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Tatiany Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, representando o senhor Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos **4.** Vitor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; **7.** Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos Simão. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos e Presidente do Consórcio saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação. **Expediente: 1. Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021 - SPDM - a partir do mês de outubro de 2022.** Para melhores esclarecimentos quanto a solicitação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021 - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Dr. Carlos Maganha justificou a solicitação com as explicações dos aumentos ocorridos devido a Convenções Coletivas Sindicais com índices consideravelmente superiores aos índices inflacionários aplicados no Contrato para os exercícios de 2022 a 2024. Argumentou ainda, que estes índices são imprevisíveis, tanto que a nova Lei de Licitações nº 14133/2021 já autoriza que as correções de contratos que envolvam, predominantemente, mão-de-obra, sejam realizadas de acordo com os índices definidos nos dissídios, evitando assim estes constantes desequilíbrios financeiros. Por fim, argumentou ainda um

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA


considerável aumento nos custos da manutenção e correção dos equipamentos e instalações, que pode ser observado nas planilhas apresentadas. Pela Secretaria Executiva foi apresentado e lido o Parecer da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021, que opinou pelo deferimento do Reequilíbrio nos termos solicitados pela SPDM, mas recomendou a apresentação de ação na busca de otimização financeira do contrato. A Secretaria Executiva ainda apresentou suas ponderações sobre o pedido realizado pela SPDM, resumida em detalhado despacho, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2021, onde opina pelo acolhimento parcial do pedido de Reequilíbrio Financeiro. Por fim, a Secretaria Executiva propôs que o reequilíbrio seja custeado pelo CONSAVAP, com o superávit financeiro dos exercícios anteriores e do exercício de 2024, com abertura de crédito adicional suplementar, através de Resolução própria, já autorizado. Por fim, a Secretaria Executiva destacou a necessidade de alteração do limite de 5% para 13%, previsto no inciso III do artigo 4º da Resolução CONSAVAP nº 35 de 28 de agosto de 2023. Após as apresentações dos valores e deliberações entre os presentes, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade a proposta de Reequilíbrio, apresentada pela Secretaria Executiva, representado pelo reequilíbrio retroativo de R\$ 1.997.581,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais) e mensal a partir de julho de 2024, com valor de R\$ 149.912,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais), inclusive a alteração do limite de 5% para 13%, previsto no inciso III do artigo 4º da Resolução CONSAVAP nº 35 de 28 de agosto de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar, fundamentado no superavit financeiro do CONSAVAP, através de Resolução própria. Neste mesmo norte de aprovação, foi decidido e esclarecido que o implemento mensal do reequilíbrio em debate e posteriores correções monetárias, a partir de janeiro de 2025 serão inclusos no Orçamento do exercício de 2025 e custeado pelos Municípios consorciados, através de seus respectivos contratos de rateios a serem firmados. Por fim, foi determinado pela Diretoria que a SPDM apresente à Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Ação para otimização da Gestão Financeira, buscando evitar futuros desequilíbrios financeiros, análise e execução esta que deverá ser informada a esta Diretoria

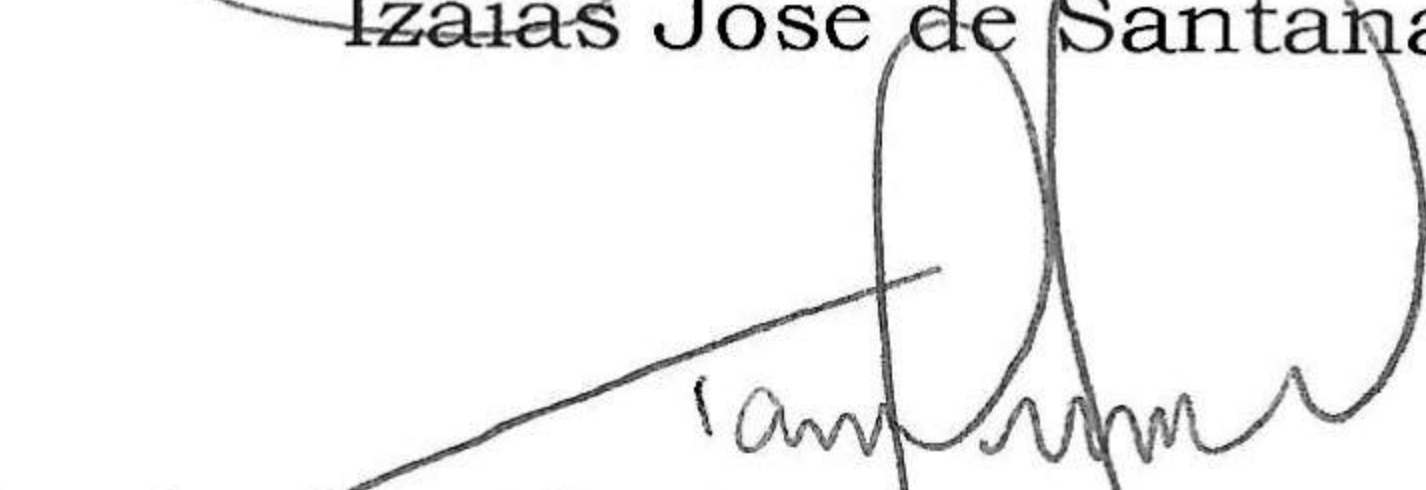
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

em momento oportuno. **Expediente: 2. Apresentação dos indicadores do SAMU, pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:** Pelo Coordenador Técnico de Enfermagem da SPDM, senhor Rodrigo Faria foi realizada a apresentação de todos os indicadores do SAMU, no período de janeiro a junho de 2024. Pelo Prefeito do Município de Santa Branca a produção de vídeos educativos, em relação aos primeiros socorros, para divulgação nas escolas. Após a explanação e deliberações entre os presentes, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade a proposta de produção dos vídeos educativos, que deverão compor a próxima apresentação de indicadores. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 47ª Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo Marcio Paula Antunes a presente ata. São José dos Campos, 22 de julho de 2024.


Anderson Farias Ferreira - Prefeito de São José dos Campos

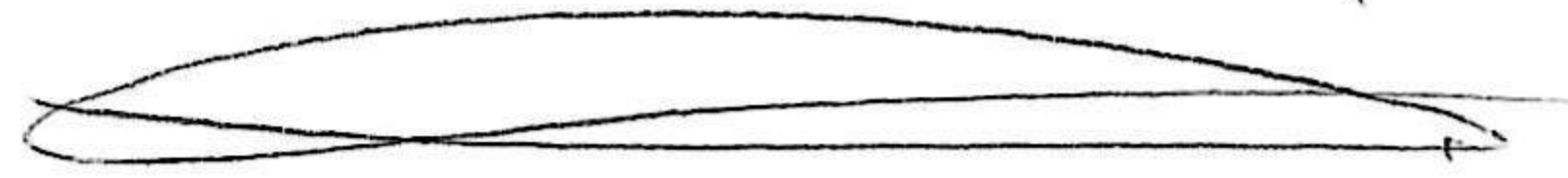

Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita de Caçapava


Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí


Tatiany Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, representando o
Prefeito de Igaratá


Edmar José de Araújo - Prefeito de Monteiro Lobato

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA



Vitor Cássio Miranda - Prefeito de Paraibuna




Adriano Marchesani Levorin - Prefeito de Santa Branca



Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva



Marcos Antonio de Oliveira - Coordenador Administrativo e Financeiro



Ana Paula de Campos Simão - Contadora

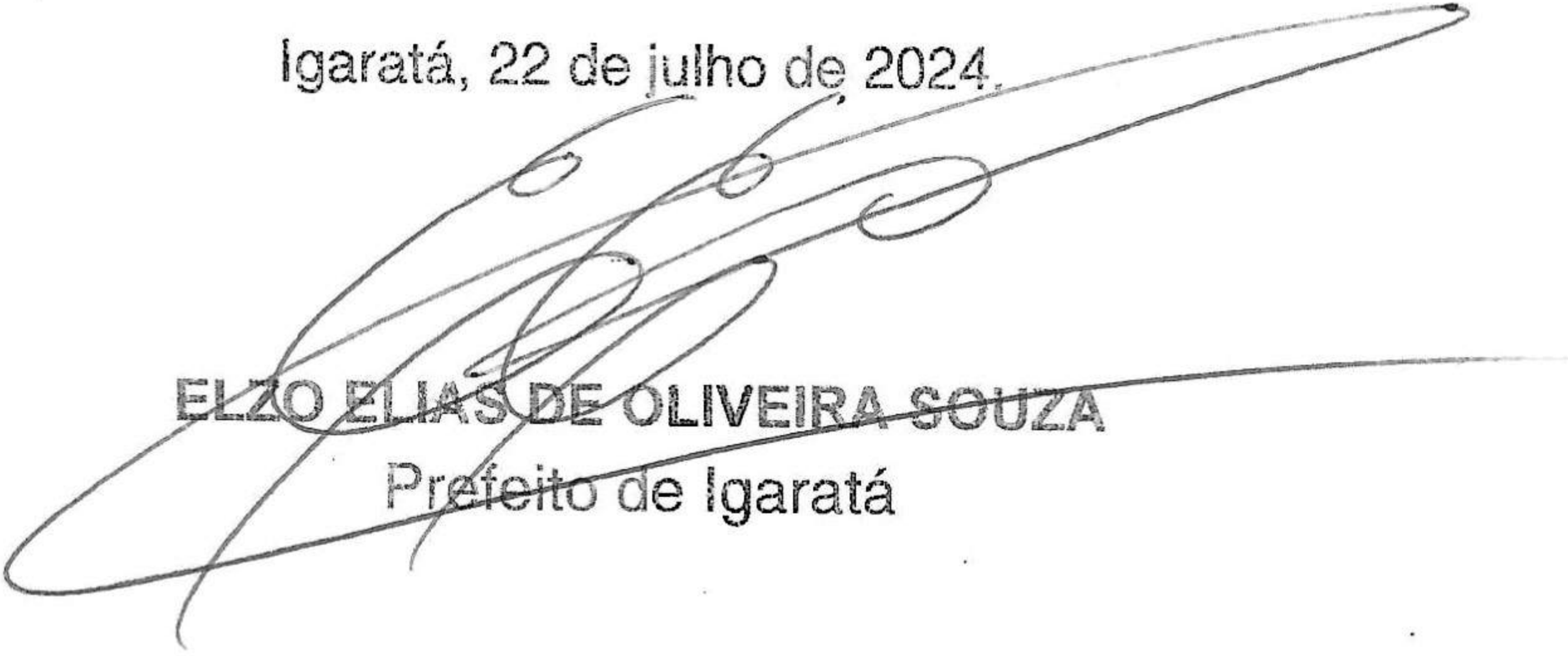
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro(a), casado, Prefeito(a) Municipal, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9292233 SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 78829909815, domiciliado(a) na Rua Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá - SP, CEP: 12.350-000

OUTORGADO(A): TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casada, Secretária de Saúde, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.866.758-7 SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 284530608 residente e domiciliado(a) na Rua Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá - SP, CEP: 12.350-000

Pelo presente instrumento particular de mandato o(a) outorgante, nomeia e constitui como bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) acima qualificado(a), a quem confere amplos poderes para o foro em geral, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especialmente para representa-lo(a) na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSAVAP ; e e) Outros assuntos administrativos e financeiros, na 47ª Assembleia, a ser realizada em 22 de julho de 2024, às 14h, na Sala de Gerenciamento de Crise – Av. Dep. Benedito Matarazzo, 9931. São José dos Campos – SP.

Igaratá, 22 de julho de 2024.



ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito de Igaratá